

 CUNHA & CUNHA <small>ADVOCACIA - CONSULTORIA - AUDITOS FISCAIS - CONSULTORES DE GESTÃO</small>	MB: 001.1.A	NÚMERO DO DOCUMENTO	REVISÃO
		OS - 617 - 23 - 002	A

NR - 1	ORDEM INTERNA DE SERVIÇO
NOME DO COLABORADOR	HIOGO SAMUEL W. QUADROS DE SOUZA
CARGO / FUNÇÃO	AUXILIAR DE COLOCAÇÃO II
SETOR / DEPARTAMENTO	COLOCAÇÃO

OBJETIVO

A presente Ordem de Serviço tem como objetivo padronizar as ações, orientar o HIOGO SAMUEL W. QUADROS DE SOUZA sobre os possíveis riscos a que estará exposto em sua jornada de trabalho, de modo a prevenir atos e condições inseguras no desempenho de suas funções, minimizando a ocorrência de acidentes. Tem, também, o objetivo de divulgar as obrigações e proibições que o colaborador deve conhecer e cumprir, dando conhecimento de que será passível de punição, qualquer descumprimento da ordem de serviço expedida assim como, instruí-lo para que tome conhecimento das medidas indicadas no caso da ocorrência de acidente do trabalho e doença ocupacional, caso venha a ocorrer.

DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES

O COLABORADOR ACIMA IDENTIFICADO ESTÁ APTO A REALIZAR AS SEGUINTE TAREFAS:

Realiza colocação de mármores e granitos beneficiados tais como bancadas, degraus e revestimentos em geral, em obras e residências, faz pequenos ajustes de corte e polimento em colocações, eventualmente auxilia na produção, carga e descarga de materiais.

NORMAS COMUNS A TODOS OS COLABORADORES

- Cumprir as Normas de Segurança e Saúde no Trabalho da empresa;
- Comunicar ao seu chefe e/ou membro da CIPA, e Técnico de Segurança do Trabalho de sua área condições inseguras existentes nos ambientes de trabalho e outras irregularidades que prejudiquem o desempenho das atividades;
- Usar corretamente os Equipamentos de Proteção Individual – EPI indicados para as atividades;
- Submeter – se aos exames médicos previstos para o exercício do cargo;
- Manter a ordem, a disciplina, a higiene nos locais de trabalho;
- Cumprir as normas operacionais específicas;
- Ser educado e respeitar as pessoas das comunidades vizinhas e companheiros de trabalho;
- Recuperar e recompor o que foi necessariamente afetado pela obra;
- Armazenar, recolher e destinar adequadamente lixo e resíduos produzidos;
- Zelar pelo veículo e/ou equipamentos que estiver sob sua responsabilidade;
- Antes de iniciar a operação do equipamento efetue a inspeção básica da máquina, conforme instrução recebida;
- Somente utilizar ferramentas, máquinas ou equipamentos em perfeitas condições de trabalho;
- Não acessar áreas delimitadas e/ou classificadas para pessoas habilitadas (Subestaçao, Depósito de Inflamáveis, etc.) sem liberação por escrito do responsável;
- Quando das suas atividades é proibido o uso de anéis, pulseiras, relógios, brincos, correntes ou outros tipos de adornos;
- Proibido o uso de aparelho celular durante a jornada de trabalho;



 CUNHA & CUNHA Consultoria, Assessoria e Treinamento	MB_0011.A	NÚMERO DO DOCUMENTO	REVISÃO
		OS - 617 - 23 - 002	A

- Não executar serviços em instalações elétricas;
- Não se apresentar ao trabalho embriagado ou utilizar bebidas, narcóticos no ambiente de trabalho;
- Não fumar em locais onde for proibido;
- Não portar qualquer tipo de arma durante a jornada de trabalho;
- Não brincar em serviço;
- Não portar, vender, consumir ou armazenar bebidas alcoólicas e entorpecentes;
- Não é permitido o transporte de pessoas sobre o equipamento;
- Não acender fogueiras;
- É proibido operar equipamentos no qual não está habilitado sem a autorização do responsável, treinamento e ordem de serviço para execução desta atividade;
- É proibido guardar inflamáveis líquidos e gasosos fora do depósito destinado para o mesmo;
- Não é permitido improvisar consertos em máquinas/equipamentos;
- É proibido retirar proteção de máquinas e equipamentos;
- É proibida a permanência de pessoas estranhas nos alojamentos;
- Planeje, coordene e controle a execução da tarefa recebida, determinando o processo mais seguro a ser adotado;
- É expressamente proibido transitar embaixo de carga suspensa, elevada;
- Respeite áreas demarcadas, sinalizadas. Não retire sinalizações;
- Mantenha seu posto de trabalho isolado do acesso de pessoas não autorizadas;
- Zelar pela segurança do trabalho.

RISCOS INERENTES A ESTA TAREFA	E.P.I's. DE USO OBRIGATÓRIO PARA ELIDIR ESTA NOCIVIDADE
RISCOS FÍSICOS: 1. Ruído de 80 dB(A) – 98 dB(A). 2. Umidade. 3. Radiação não ionizante (ultravioleta)	1. Usar EPI: Protetor Auricular 2. Usar EPI: Bota de borracha, avental impermeável 3. Protetor solar.
RISCOS QUÍMICOS: 1. Pek Wax Pasta (Percloroetileno). 2. Massa Plástica (Monômero de estireno, Butanox M50). 3. Pek Pó de Cataplasma (Carbonato de Cálcio). 4. Resina Poliéster (Monômero de Estireno, Resinas Poliéster). 5. Silicone (Polietileno glicol nonilfenol). 6. Catalisador (Resina Poliéster). 7. Super Bonder (Etil 2- cianoacrilato). 8. Poeira de Sílica <0,01mg/m ³ , Poeira Respirável e Sílica no ambiente 0,147 mg/m ³ , Partículas não especificadas 0,147mg/m ³ .	1-7. Usar EPI: Luva Impermeável com C.A. de proteção para Agentes químicos. 8. Local amplo e ventilado, Máscara PFF2.
RISCOS BIOLÓGICOS: Não há indícios de exposição a Agentes Biológicos.	
RISCOS ERGONÔMICOS: Má postura	Realização de pausas programadas



CUNHA & CUNHA

MB; 001, 1, A

NUMERO DO DOCUMENTO

REVISÃO

OS - 617 - 23 - 002

A

RISCOS MECÂNICOS / ACIDENTES:

1. Máquinas (serra manual, furadeira e demais máquinas do setor).
 2. Trabalho em altura.
 3. Movimentação de materiais.
 4. Obras.
 5. Projeção de partículas nos olhos.
 6. Adornos.
 7. Queda de materiais, quedas de mesmo nível.

1. Treinamento conforme NR12.
 2. Treinamento conforme NR35, cinto de segurança paraquedista e talabarte duplo.
 3. Luva com C.A. de proteção para agentes mecânicos.
 4. Capacete e proibição de transitar em baixo de cargas suspensas.
 5. Óculos de proteção.
 6. Proibição do uso de adornos durante a jornada de trabalho.
 7. Calçado de proteção.

OBSERVAÇÕES GERAIS: O colaborador deve informar imediatamente ao SESMT e ao Supervisor de área qualquer alteração no seu posto de trabalho ou perigo que possa oferecer risco a vida.

DECLARAÇÃO

Eu, Hugo Samuel Wilby (advo), colaborador acima identificado, DECLARO que fui devidamente informado dos riscos a que estarei exposto no desempenho desta tarefa, sendo que recebi também todos os E.P.I's adequados e necessários para amenizarem a nocividade destes agentes. Fui treinado para a prevenção de acidentes e quanto ao uso correto das máquinas e Equipamentos Individuais de Segurança.

Viamac 16/06/25

Local e Data

Higo charros

Assinatura do colaborador